

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 01/71, de 4 de janeiro de 1 971

PERMITE transferência de cadeira na Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas.

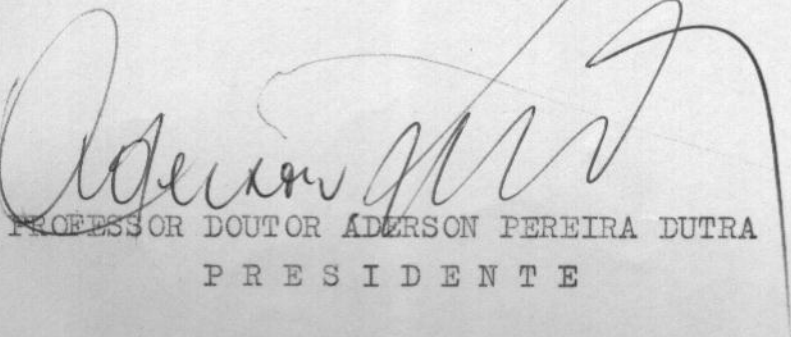
O Professor Doutor ADERSON PEREIRA DUTRA, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, proferida em sessão extraordinária realizada dia 4 de janeiro corrente (PROCESSO nº 127/70),

R E S O L V E:

PERMITIR a transferência do Dr. AFRÂNIO DE SA, Professor contratado para lecionar a disciplina Direito Internacional Privado, para a cadeira de DIREITO ADMINISTRATIVO da Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas, durante o impedimento de seu titular.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de janeiro de 1 971.



PROFESSOR DOUTOR ADERSON PEREIRA DUTRA
P R E S I D E N T E